



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 4, de 12 de março de 2014.

Dispõe sobre a designação de magistrados para exercerem a Direção do Fórum e respectiva Substituição.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP 20, de 16 de dezembro de 2013, que designou os Juízes Titulares de Varas do Trabalho para exercerem Direção de Fórum e respectiva Substituição, no período de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015;
- o Ato 66/2014, de remoção da Juíza Ana Paula Seffrin Saladini para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir de 17/03/2014, conforme Processo de Remoção SGP 2/2014;
- o Ato 67/2014, de remoção do Juiz Carlos Augusto Penteado Conte para exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana, a partir de 17/03/2014, conforme Processo de Remoção SGP 2/2014;

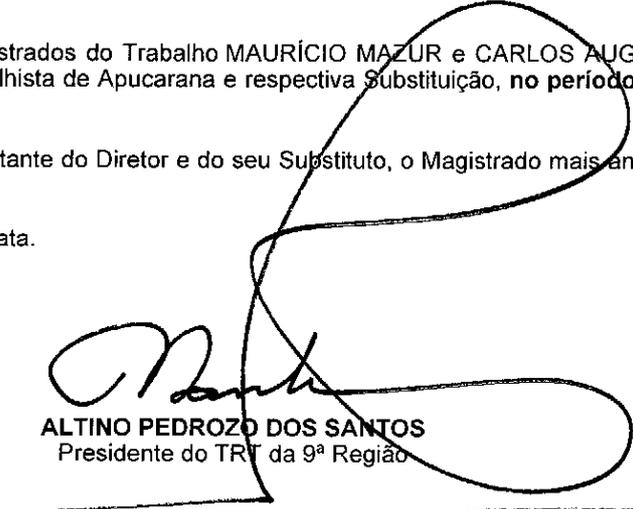
RESOLVE

Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Magistrados do Trabalho MAURÍCIO MAZUR e CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE para exercerem a Direção do Fórum Trabalhista de Apucarana e respectiva Substituição, no período de 17 de março de 2014 a 18 de dezembro de 2015:

Art. 2º. Nos casos de afastamento concomitante do Diretor e do seu Substituto, o Magistrado mais antigo da localidade, Titular ou Substituto, assumirá a Direção do Fórum.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do TRT da 9ª Região